



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 23.275/2009

*Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três mil reais)*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três mil reais).

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824400082.036 – Ações na Área de Assistência Social

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.48.00	403	01000	Outros Aux. Financ. Pessoas Físicas	R\$ 70.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.040 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.91.13.00	441	01000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0824400082.036 – Ações na Área de Assistência Social

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.32.00	397	01000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 23.275/2009

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.040 – Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.13.00	439	01000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 3.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças.

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento.